



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 039-C/2022

ENTRADA À MESA

Em: 18 OUT 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada rua **MARIA JOSÉ DE MEIRA**, a Rua Vinte e Quatro, localizada no Bairro Jardim Primavera, Município de Ribeirão das Neves.

**Art. 2º.** Igualmente, autoriza-se o Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 17 de outubro de 2022.

**RENATO JOSÉ AMARANTE**  
"RENATO DIRETOR"  
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR RENATO DIRETOR  
E-mail: [renatodiretorvereador@gmail.com](mailto:renatodiretorvereador@gmail.com)  
Tel.: (31) 3631-1565 / 98785-4027

**"Coragem para mudar"**  
**"Integridade para fazer"**

ATE



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais  
JUSTIFICATIVA

## PROJETO DE LEI Nº 039-C/2022

Este projeto de lei visa denominar rua **MARIA JOSÉ DE MEIRA**, a Rua Vinte e Quatro, bairro Jardim Primavera, neste município, sendo consenso entre os moradores.

A senhora Maria José de Meira era mineira, natural de Itamarandiba. Residiu também, por algum tempo em Carbonita, Minas Gerais.

Quando veio morar com o seus familiares no bairro Jardim Primavera em Ribeirão das Neves, eram praticamente os primeiros moradores da rua. Aos poucos, devido a sua educação e doçura, foi conquistando a simpatia e a admiração de todos.

Era devota de Nossa senhora Aparecida, católica fervorosa, rezava o terço diariamente, fazia questão de proferir, com muita devoção, a Consagração à Nossa Senhora. Frequentadora da Comunidade Nossa Senhora de Fátima no bairro Atalaia, onde participava de todas as romarias organizadas para Bom Jesus da Lapa e Aparecida do Norte.

A Senhora Maria José de Meira levou uma vida simples e pacata, porém, o suficiente para permanecerem vivas as suas lembranças de ternura e graciosidade entre seus entes queridos e amigos.

Dona Maria José de Meira, era respeitada e conhecida por sua dedicação, otimismo, determinação e alegria. Pessoa exemplar, deixou a todos um grande ensinamento e uma belíssima marca na comunidade do bairro Jardim Primavera e Adjacências. Será eternamente lembrada por cada um que teve o prazer de conhecê-la e contar com sua amizade.

Então, numa justa homenagem a cidadã Maria José de Meira, apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 17 de Outubro de 2022.

**RENATO JOSÉ AMARANTE**  
"RENATO DIRETOR"  
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR RENATO DIRETOR  
E-mail: [renatodiretorvereador@gmail.com](mailto:renatodiretorvereador@gmail.com)  
Tel.: (31) 3631-1565 / 98785-4027

**"Coragem para mudar"**  
**"Integridade para fazer"**